

DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL**AVISO DE PROCESSO SELETIVO 29/2015**

O Diretor Regional do SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional de Mato Grosso do Sul, em conformidade com as normas de provisionamento de vagas, constante no plano de Cargos, Funções e Salários do Sistema FIEMS, torna público que se encontram abertas às inscrições para recrutamento e seleção **interna e externa** referente a **05 (cinco)** vagas de **PROFESSORES DE ENSINO SUPERIOR**, em **Regime Horista**, para atuar em **CAMPO GRANDE/MS**.

2 (duas) vagas para Professor(a) de Ensino Superior II

3 (três) vagas para Professor(a) de Ensino Superior III

QUADRO DE VAGAS**Professor(a) de Ensino Superior II**

CÓDIGO DA VAGA	FORMAÇÃO EXIGIDA	COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA DE NO MÍNIMO 6 MESES	SALÁRIO HORA AULA	Nº DE VAGA
01	Certificado de Conclusão do Ensino Superior em Ciências Contábeis. Certificado de Conclusão de Especialização lato sensu em Ciências Contábeis ou áreas afins.	Profissional em Docência	29,31	1
02	Certificado de Conclusão do Ensino Superior em Engenharia. Certificado de Conclusão de Especialização lato sensu em áreas afins.	Profissional em Docência e/ou Produção Industrial	29,31	1

Professor (a) de Ensino Superior III

CÓDIGO DA VAGA	FORMAÇÃO EXIGIDA	COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA DE NO MÍNIMO 6 MESES	SALÁRIO HORA AULA	Nº DE VAGA
03	Certificado de Conclusão do Ensino Superior em Administração de Empresas. Certificado de Conclusão de Mestrado em Administração de Empresas ou áreas afins.	Profissional em Docência	35,89	1
04	Certificado de Conclusão do Ensino Superior em Letras. Certificado de Conclusão de Mestrado em Letras ou áreas afins.	Profissional em Docência	35,89	1
05	Certificado de Conclusão do Ensino Superior em Direito. Certificado de Conclusão de Mestrado em Direito ou áreas afins.	Profissional em Docência	35,89	1

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições realizar-se-ão até o dia **15 de maio de 2015**, mediante apresentação de **currículos lattes com identificação da vaga / nº do Aviso de Processo Seletivo, cópias e originais** dos documentos comprobatórios de escolaridade e experiência profissional.
- 1.2. Poderão inscrever-se candidatos que comprovem possuir até a data da inscrição, **Currículos lattes Certificado de Conclusão da escolaridade exigida para a vaga (conforme o quadro de vagas)**. Comprovante de experiência de no mínimo **6 meses como profissional (conforme o quadro de vagas)**.
- 1.3. Os interessados deverão inscrever-se na Casa da Indústria - Coordenadoria de Desenvolvimento Humano e Pessoal (CODEHP) - 2º Andar, Avenida Afonso Pena, Nº 1.206 - Bairro Amambá em Campo Grande/MS, **das 13h30min às 16h30min**.
- 1.4. O candidato que prestar qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever, poderá ter sua inscrição anulada em qualquer etapa do processo, inclusive no processo de contratação.
- 1.5. Os candidatos que preencherem os requisitos exigidos para esta vaga, serão convidados a participarem da 1ª etapa dos exames de seleção.

2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O processo seletivo será realizado em duas etapas: **1ª Etapa** será composta de Prova de Didático/Prático e Avaliação de *Currículo Lattes* (anexo II) e **2ª Etapa** Avaliação de Perfil.
- 2.2. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco). A etapa será de caráter eliminatório e classificatório.

Todas as informações a respeito do processo seletivo serão disponibilizadas no site [www.fiems.com.br/oportunidades/trabalhe conosco](http://www.fiems.com.br/oportunidades/trabalhe_conosco), e será de responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações.

3. CONSTARÃO NOS EXAMES DE SELEÇÃO:

1ª Etapa Prova Didático/Prática e Avaliação de *Currículos Lattes* será realizada com início no dia **20 de maio de 2015** a partir das **19h**, na **FATEC SENAI Campo Grande/MS**, sito a Av. Afonso Pena, Nº 1.114, Bairro Amambá, em Campo Grande/MS, conforme cronograma de seleção **item 4**.

A avaliação Didático-Prática terá duração de 20 minutos para apresentação e 10 minutos para considerações da banca. Serão disponibilizados aos candidatos equipamentos de Data Show.

Ministrar conteúdo programático de:

Quadro de Conteúdos da prova didático/prática

CÓDIGO DA VAGA 01	Ciências Contábeis. Especialização em Ciências Contábeis ou áreas afins.	Tema: Princípios Contábeis
CÓDIGO DA VAGA 02	Engenharia. Especialização lato sensu em áreas afins.	Tema: Ciclo de Vida do Produto

CÓDIGO DA VAGA 03	Administração de empresas. Mestrado em Administração de Empresas ou áreas afins.	Tema: Fundamentos de Administração
CÓDIGO DA VAGA 04	Letras. Mestrado em Letras ou áreas afins.	Tema: Processo/Formas de Comunicação Empresarial
CÓDIGO DA VAGA 05	Direito. Mestrado em Direito ou áreas afins.	Tema: Relações de emprego (noções gerais, conceitos e legislação aplicável)

3.1. A lista de candidatos aprovados na prova didático/prática (classificatória e eliminatória) e avaliação *currículo lattes* (classificatória) bem como a convocação dos habilitados para a 2ª etapa (Avaliação de Perfil) será divulgada por ordem alfabética no site www.fiems.com.br / oportunidades / trabalhe conosco, conforme cronograma de seleção **item 4**.

2ª Etapa Avaliação de Perfil será realizada com início no dia **01 de junho de 2015 às 8h**, na **FATEC SENAI Campo Grande/MS**, sito a Av. Afonso Pena, Nº 1.114, Bairro Amambáí, em Campo Grande/MS, conforme cronograma de seleção **item 4**.

4. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

ETAPA	DATA	HORÁRIO
INSCRIÇÃO	Até 15/05/2015	13h30min às 16h30min, conforme item 1.3.
PROVA DIDÁTICO/PRÁTICA (classificatória e eliminatória) E AVALIAÇÃO <i>CURRÍCULO LATTES</i> (classificatória)	Com Início em 20/05/2015	A partir das 19h
RESULTADO DA PROVA DIDÁTICO / PRÁTICA (classificatória e eliminatória) E AVALIAÇÃO <i>CURRÍCULO LATTES</i> (classificatória)	27/05/2015	Acompanhar no site
AVALIAÇÃO DE PERFIL	Com início em 01/06/2015	8h
RESULTADO FINAL	10/06/2015	Acompanhar no site

4.1. A realização das etapas do presente processo seletivo poderão ser adiadas, suspensas ou canceladas, mediante informação no site www.fiems.com.br /oportunidades/trabalhe conosco.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado no site www.fiems.com.br / oportunidades/trabalhe conosco, através da lista de aprovados por ordem de classificação.

6. DA REVISÃO DE RESULTADO

6.1. O candidato que desejar, poderá solicitar revisão de resultado por escrito e assinado, conforme modelo anexo I, e entregar na Casa da Indústria - Coordenadoria de Desenvolvimento Humano e Pessoal

Este documento encontra-se disponível no site: www.fiems.com.br / Serviços / Aviso de Processo Seletivo

(CODEHP) - 2º Andar, Avenida Afonso Pena, Nº 1.206 - Bairro Amambaí em Campo Grande/MS em, no máximo, **48 horas** após a divulgação do resultado.

6.2. O pedido de revisão será interposto somente pelo candidato, não sendo aceita interposição via procuração.

6.3. A resposta referente ao resultado da revisão, será apresentada somente ao interessado e, caso represente alteração no resultado, será divulgado no site www.fiems.com.br /oportunidades/trabalhe conosco.

7. DA CONTRATAÇÃO / CONVOCAÇÃO

7.1. O aprovado será convocado para, no prazo de 48 horas, submeter-se ao exame médico admissional e para apresentar a documentação de admissão. No caso do candidato negar-se ou não comparecer no prazo estipulado, será convocado os demais candidatos classificados.

7.2. Somente após o laudo médico favorável e a entrega dos documentos, o **SENAI/MS** procederá à contratação do candidato pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

7.3. O candidato será enquadrado conforme quadro de vagas para o período noturno.

7.4. O processo de convocação de candidatos classificados em processo seletivo obedecerá ao prazo de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período a contar da data de publicação do resultado final do processo seletivo e destina-se a contratação pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

7.5. Os candidatos classificados neste processo seletivo, não convocados para o preenchimento desta vaga, poderão, a critério da administração, ser convocados por ordem de classificação para preenchimento de nova vaga na qual seja exigido perfil semelhante ou compatível através de processo de convocação.

7.6. O processo de convocação resultante deste aviso de processo seletivo vale também para ingresso em classe imediatamente inferior ao objeto da presente seleção. O ingresso em classe inferior se dará mediante requerimento do candidato e não gerará direito a reenquadramento, equiparação ou indenização de qualquer tipo.

8. Fica assegurado ao Sistema FIEMS o direito de cancelar ou suspender qualquer processo seletivo antes da assinatura do contrato de trabalho e da CTPS.

Campo Grande - MS, 07 de maio de 2015.

VILMA BREY

Coordenadora CODEHP – Sistema FIEMS.

ANEXO I

MODELO DO FORMULÁRIO - SOLICITAÇÃO DE REVISÃO DE RESULTADO

EMPRESA: _____

PROCESSO SELETIVO Nº _____

Para proceder à **solicitação de revisão de resultado** o candidato deverá preencher o presente formulário, imprimi-lo e seguir as orientações contidas no aviso de processo seletivo.

NOME DO CANDIDATO: _____

CPF DO CANDIDATO: _____ **TELEFONE:** _____

E-MAIL: _____

Descrever de forma clara e objetiva o motivo da solicitação de revisão, apresentar suas justificativas e argumentações de forma fundamentada, e ao final, destacar o pedido.

FUNDAMENTAÇÃO: _____

LOCAL: _____

DATA ___ / ___ / ___

ASSINATURA: _____

Uso exclusivo da CODEHP

ANEXO II

ANÁLISE CURRICULAR

Item	Pontuação Máxima
1. Formação Acadêmica	1,2 pontos
1.1 Doutorado ou Mestrado	0,6 pontos (0,3 pontos por certificado)
1.2 Especialização	0,6 pontos (0,2 pontos por certificado)
2. Atividades de Ensino	1,4 pontos
2.1 Disciplinas ministradas em cursos de graduação e pós-graduação	0,3 pontos (0,1 pontos por disciplina)
2.2 Participação em bancas examinadoras de graduação e de pós-graduação	0,4 pontos (0,1 pontos por participação)
2.3 Orientação de Alunos de graduação e pós-graduação	0,4 pontos (0,1 pontos por orientação)
2.4 Coordenação de cursos de graduação e pós-graduação	0,3 ponto (0,2 pontos por coordenação)
3. Atividade de Ciência e Tecnologia	1,2 pontos
3.1 Coordenação de programas ou projetos de desenvolvimento tecnológico ou pesquisa financiados por programas de apoio a pesquisa	0,6 pontos (0,2 pontos por coordenação)
3.2 Participação em programas ou projetos de desenvolvimento tecnológico financiados por programas de apoio a pesquisa	0,2 pontos (0,4 pontos por participação)
3.3 Participação em comitês editoriais de publicações científicas	0,2 pontos (0,2 pontos por participação)
3.4 Desenvolvimentos de produto, processo ou insumo com respectivo pedido de patente (segundo as normas do INPI)	0,2 pontos (0,2 pontos por pedido de patente)
4. Produção Científica e Tecnológica (a partir de 2002)	2,6 pontos
4.1 Artigos ou capítulos de livros publicados em revistas científicas	1,6 pontos (0,4 pontos por artigo relacionado ao código da vaga que se inscreveu 0,2 pontos por artigo de outras áreas)
4.2 Artigos publicados em outros veículos (jornal impresso, internet, dentre outros)	0,4 pontos (0,1 pontos por artigo)
4.3 Livro publicado	0,6 pontos (0,2 pontos por autoria completa e 0,1 ponto por organização de livro ou por capítulo publicado)
5. Outras Atividades	3,6 pontos
5.1 Experiência profissional	2,0 pontos (0,4 pontos por ano trabalhado ou fração superior a 6 meses)
5.2 Participação em congressos, seminários, simpósios de caráter técnico-científico (a partir de 2002)	1,6 pontos (0,2 por participação)